



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO ALTO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 494/2013

RATIFICAÇÃO E ALTERAÇÃO CONTRATO CONSÓRCIO PÚBLICO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO, MEIO AMBIENTE, ATENÇÃO À SANIDADE E SEGURANÇA ALIMENTAR DA SERRA CATARINENSE – CISAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ CARLOS ALVES DE FREITAS, Prefeito Municipal de Capão Alto, Estado de Santa Catarina, no exercício de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal **APROVA E SANCIONA** a seguinte Lei.

Art. 1º - Ficam ratificados os termos da alteração do Contrato de Consórcio Público do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico, Meio Ambiente, Atenção à Sanidade dos Produtos de Origem Agropecuária e Segurança Alimentar da Serra Catarinense – CISAMA, assinado em 19 de novembro de 2012.

Art. 2º - O Consórcio de que trata esta Lei é constituído sob a forma de Associação Pública, com personalidade de direito público interno de natureza autárquica e integrante da administração pública indireta do conjunto dos municípios consorciados.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Capão Alto, 30 de outubro de 2013.


LUIZ CARLOS ALVES DE FREITAS
Prefeito Municipal

Rua: João Vieira de Oliveira, 500 - Capão Alto - SC - CEP: 88.548-000.

CNPJ : 01.599.409/0001-39 - e-mail : capaoalto@uol.com.br

Telefone: (49) 3237-2006 - Fax: (49)3237-20160043